

**EDITAL DE DOAÇÃO DE BENS Nº 08/2024**

**PROCESSO Nº 204/24-DG/MP**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio de seu **Diretor-Geral, Doutor DÊNIS FÁBIO MARSOLA**, Promotor de Justiça, no exercício de suas atribuições, torna público aos interessados que procederá à **DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS** a esta Instituição, por intermédio do **Processo 204/24-DG/MP**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, Decreto Estadual n. 35.374, de 23 de julho de 1992, Resolução nº 1180/19-PGJ, de 21 de novembro de 2019, atualizada pela Resolução nº 1.779/2024-PGJ, de 30 de janeiro de 2024, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

A Comissão de Arrolamento de Bens Patrimoniais do Ministério Público do Estado de São Paulo, constituída pela Portaria nº 27/2020 - DG/MP, 11 de fevereiro de 2020, promoverá o andamento deste procedimento, nos termos deste edital.

**INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:**

**Comissão de Arrolamento de Bens Patrimoniais do Ministério Público do Estado de São Paulo**

Presidente: REINALDO GONÇALVES DE TOLEDO

Rua Senador Feijó, 176, 9º andar, sala 911, Centro, São Paulo - SP - CEP 01006-000.

Telefones: (11) 3119-7140

E-mail: [comissaoarrolamento@mpsp.mp.br](mailto:comissaoarrolamento@mpsp.mp.br)

Edital disponível em:

<https://www.mpsp.mp.br/licitacoes#tabs-orji-2>

São partes integrantes deste edital:

- a) Anexo I - Relação dos Bens Inservíveis;
- b) Anexo II - Formulário de manifestação de interesse;
- c) Anexo III - Termo de Vistoria Facultativa.

**I. DO OBJETO**

**1** - O presente edital tem por objeto a doação de bens móveis considerados inservíveis, pertencentes ao Ministério Público do Estado de São Paulo, constantes do **Anexo I** deste edital, os quais foram arrolados no Processo 204/24-DG/MP.

**II - DA PARTICIPAÇÃO**

**2.1** - Poderão participar como interessadas as Instituições abaixo indicadas em ordem de preferência:

2.1.1 – Órgãos Públicos Estaduais do Estado de São Paulo;

2.1.2 – FUSSP – Fundo Social de São Paulo, nos termos do Decreto Estadual nº 27.041, de 29 de maio de 1987;

2.1.3 – Órgãos Públicos Municipais do Estado de São Paulo;

2.1.4 – Outras entidades que atendam ao interesse social, nos termos do art. 20, §3º, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, regulamentada pelo Decreto n. 35.374, de 23 de julho de 1992.

2.1.5 – É vedada a destinação a entidades ou instituições que não tenham sede e foro no Estado de São Paulo, bem como as Prefeituras de Municípios de outros Estados da Federação.

**2.2** - Mantida a ordem de preferência por esferas acima estabelecida, quando houver mais de um Órgão Público interessado pelo mesmo lote, aplicar-se-ão os seguintes critérios de preferência:

2.2.1 – Órgãos da rede de ensino;

2.2.2 – Ordem de chegada das manifestações de interesse, devidamente formalizadas.

**2.3** - Em relação às entidades privadas que atendam ao interesse social, nos termos da legislação vigente, havendo mais de uma entidade interessada pelo mesmo lote de bens, a classificação far-se-á por sorteio, em sessão pública, convocada por meio de publicação no Diário Oficial do Estado e no sítio virtual do Ministério Público do Estado de São Paulo.

**2.4** Após o decurso do prazo estabelecido neste edital para manifestação de interesse de recebimento dos bens oferecidos em doação, caso seja oportuno e conveniente ao Ministério Público do Estado de São Paulo receber pedidos extemporâneos, o critério de preferência será a ordem de chegada das manifestações de interesse.

### III – DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE ÓRGÃOS PÚBLICOS

**3.1** – As manifestações de interesse apresentadas pelos Órgãos Públicos Estaduais ou Municipais do Estado de São Paulo deverão ser formuladas pelas autoridades competentes que legalmente os represente, com observância aos meios próprios da comunicação oficial.

**3.2** – Os pedidos deverão ser encaminhados ao Presidente da Comissão de Arrolamento de Bens Patrimoniais do Ministério Público do Estado de São Paulo, no seguinte endereço: Rua Senador Feijó, 176, 9º andar, sala 911, Centro, São Paulo - SP - CEP 01006-000 ou pelo e-mail: [comissaoarrolamento@mpsp.mp.br](mailto:comissaoarrolamento@mpsp.mp.br), no **prazo de 15 (quinze) dias corridos** contados a partir do 1º dia útil seguinte à publicação deste edital.

**3.3** – Caso o pedido seja formulado por intermédio de correspondência eletrônica, o ofício assinado pela autoridade competente deverá ser enviado como arquivo anexo.

**3.4** – No ofício assinado pela autoridade competente, deverá constar o número do processo 204/24-DG/MP.

### IV – DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E DA HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES PRIVADAS DE INTERESSE SOCIAL

**4.1** - As manifestações de interesses apresentadas por entidades privadas de interesse social deverão ser formalizadas por intermédio do formulário próprio, conforme **Anexo II**.

**4.2** – Para serem habilitadas as entidades privadas de interesse social deverão preencher os seguintes requisitos:

4.2.1 - Terem sede e foro no Estado de São Paulo;

4.2.2- Estarem regularmente constituídas;

4.2.3 - Serem entidades privadas, sem fins lucrativos, que não remunerem os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, voluntários, nem lhes concedam quaisquer vantagens pecuniárias, lucros ou bonificações em razão do exercício de suas atividades que tenham por escopo o alcance do fim social da entidade;

4.2.4 - Preencherem e assinarem o formulário de manifestação de interesse, conforme

**Anexo II** deste edital;

4.2.5 - Apresentarem o formulário de manifestação de interesse à Comissão de Arrolamento de Bens Patrimoniais do Ministério Público do Estado de São Paulo, na Rua Senador Feijó, 176, 9º andar, sala 911, Centro, São Paulo - SP - CEP 01006-000, **no prazo de 15 (quinze) dias corridos** contados a partir do 1º dia útil seguinte à publicação deste edital;

4.2.5.1– O formulário de manifestação de interesse poderá ser apresentado por e-mail (comissaoarrolamento@mpsp.mp.br), no prazo acima indicado, desde que assinado digitalmente mediante utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil.

**4.3** - Anexados ao formulário de manifestação de interesse, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.3.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

4.3.2 - Estatuto ou atos constitutivos em vigor, devidamente registrados;

4.3.3 - Ata da última eleição e posse dos integrantes dos órgãos superiores de deliberação e administração que estejam em exercício;

4.3.4 - Declaração de utilidade pública estadual;

4.3.5 - Certidão de apresentação da relação anual circunstanciada dos serviços que houver prestado à coletividade, nos termos da Lei n. 2.574/80;

4.3.6 - Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.3.7 - Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede ou do domicílio do interessado;

4.3.8- Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal da sede ou do domicílio do interessado;

4.3.9- Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;

4.3.10- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

**4.4** – Caso a entidade deixe de apresentar algum documento elencado nos subitens precedentes, a Comissão de Arrolamento de Bens Patrimoniais poderá diligenciar no sentido de abrir prazo para apresentação de documentos, suprir ou sanar eventuais omissões ou falhas, mediante consultas efetuadas por meios eletrônicos hábeis de informações para obter as confirmações necessárias ou obtê-las junto aos órgãos emitentes.

4.4.1- Não sendo possível obter os documentos e/ou as confirmações necessárias, a entidade será inabilitada.

4.4.2. A certidão positiva com efeitos de negativa tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

**4.5** - Os documentos poderão ser apresentados em via original, cópia autenticada por tabelião de notas, publicação em órgão da imprensa oficial ou em cópia simples, desde que, quando for o caso de comprovação de autenticidade, esteja acompanhado pelo original para que seja autenticado por um dos membros da Comissão de Arrolamento de Bens Patrimoniais.

4.5.1 - Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

**4.6** - Serão considerados habilitados os interessados que cumprirem todas as exigências deste instrumento.

**4.7** - O resultado da habilitação será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, facultando aos interessados a possibilidade de interposição de recurso da decisão de habilitação no prazo de **3 (três) dias úteis** a contar da publicação do resultado.

**4.8** - Não havendo interposição de recursos, ou decididos e publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo os recursos eventualmente interpostos, os interessados serão convocados, por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e outros meios idôneos, para sorteio público, a realizar-se conforme estipulado no item VI deste edital.

**4.9** - No caso de haver somente uma entidade habilitada, findo o prazo recursal do resultado de habilitação, esta será declarada vencedora do procedimento de alienação de bens, sendo publicado o resultado final no Diário Oficial do Estado de São Paulo, sem a previsão de novo prazo para interposição de recursos.

## **V – DO JULGAMENTO DOS PEDIDOS**

**5.1** – Os pedidos serão analisados e classificados de acordo com a ordem de preferência disposta no item II deste edital, e o resultado será divulgado por meio de publicação no Diário Oficial do Estado e no sítio virtual do Ministério Público do Estado de São Paulo.

**5.2** – Em relação às entidades privadas de interesse social que forem habilitadas, em caso de empate, haverá realização de sorteio, em sessão pública.

## **VI – DO SORTEIO**

**6.1** – Havendo necessidade de realização de sorteio, em virtude de empate entre as entidades privadas de interesse social, a sessão pública será realizada após a convocação dos interessados, observando-se o prazo mínimo de **03 (três) dias úteis** entre a efetiva convocação e a realização do sorteio.

6.1.1 – Na convocação para a sessão pública do sorteio, que se dará através da publicação no Diário Oficial e no sítio virtual do Ministério Público do Estado de São Paulo, constarão a data, a hora e o local da sessão.

**6.2** – Em relação ao horário estipulado para o sorteio público, será admitida uma tolerância de atraso de até **15 (quinze) minutos**.

**6.3** - Qualquer cidadão poderá acompanhar a sessão pública de sorteio, mas somente as entidades privadas de interesse social, que estejam empatadas, poderão participar.

**6.4** - Havendo representante de entidade habilitada na sessão pública, este deverá identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para eventual manifestação de interposição de recurso.

**6.5** - Somente serão aceitos documentos de identificação com foto e fé pública.

**6.6** - Terminada a fase de análise da documentação acima o sorteio será realizado na presença de todos.

**6.7** - Haverá dois sorteios: o primeiro para a definição do vencedor e, o segundo, para definição de um segundo colocado que será instado a retirar os bens caso o vencedor não o faça dentro do prazo estipulado neste edital.

**6.8** - Todos os atos praticados pela Comissão serão consignados em Ata.

**6.9** - Proclamado o resultado, qualquer entidade habilitada, por meio de representante presente à sessão pública, poderá manifestar imediatamente a intenção de recorrer.

6.9.1 - O prazo para a apresentação das razões de recurso será de **03 (três) dias úteis** a contar da data da sessão pública, ficando as demais entidades participantes desde logo comunicadas do prazo de **03 (três) dias úteis** para contrarrazões, a contar do término do prazo da recorrente;

6.9.2 - Os recursos serão apreciados e decididos pelo Diretor-Geral;

6.9.3 - Havendo desistência da manifestação de intenção de recorrer pelas entidades participantes, a parte sairá comunicada do prazo para a retirada dos bens.

## **VII – DA RETIRADA DOS BENS DOADOS**

**7.1** – O lote deverá ser retirado pelo donatário na sua totalidade, no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, a contar da data da publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado de São Paulo; ou, na hipótese de não ter havido manifestação pela interposição de recurso, da data da realização da sessão pública de sorteio.

7.1.1 - Eventuais pedidos de prorrogação de prazo poderão ser concedidos mediante solicitação, quando apresentados dentro do prazo para retirada do material;

7.1.2 - Os pedidos de prorrogação, devidamente justificados, deverão ser direcionados ao e-mail: [comissaoarrolamento@mpsp.mp.br](mailto:comissaoarrolamento@mpsp.mp.br) e serão decididos pela Diretoria-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo.

**7.2** – Caso ocorra o transcurso do prazo para retirada do material ou sendo intempestivo o pedido de prorrogação, o segundo colocado será comunicado para a retirada do lote, sendo de **05 (cinco) dias úteis** o prazo para tanto.

**7.3** – Antes da retirada dos bens, a Instituição donatária deverá realizar agendamento junto à Comissão de Arrolamento de Bens Patrimoniais do Ministério Público do Estado de São Paulo, por meio do e-mail: [comissaoarrolamento@mpsp.mp.br](mailto:comissaoarrolamento@mpsp.mp.br). A resposta de confirmação do agendamento será enviada ao e-mail do solicitante.

**7.4** – As eventuais despesas com o carregamento e transporte dos bens correrão por conta das Instituições donatárias.

**7.5** – Após a retirada, em nenhuma hipótese, será admitida a devolução dos bens retirados.

**7.6** – A Instituição donatária se responsabilizará pela destinação final ambientalmente adequada do bem, após o término de sua vida útil.

**7.7** - Havendo desinteresse ou outro motivo que obste a concretização da retirada, será agendada uma nova sessão pública da qual poderão participar apenas as entidades declaradas habilitadas neste processo.

## **VIII – DA PUBLICIDADE**

**8.1** - Os atos e decisões decorrentes deste edital serão publicados no Diário Oficial do Estado e no sítio virtual do Ministério Público do Estado de São Paulo, no endereço:  
<https://www.mpsp.mp.br/licitacoes#tabs-orsj-2>;

**8.2** – É dever das Instituições interessadas acompanhar as publicações oficiais.

## **IX – DA VISTORIA DOS BENS**

**9.1** – As Instituições interessadas poderão, antes de protocolar o formulário de manifestação de interesse, vistoriar os bens oferecidos em doação, no local indicado no Anexo I.

**9.2** – Caso haja interesse na vistoria facultativa dos bens oferecidos em doação, as instituições deverão preencher o Anexo III - Termo de Vistoria Facultativa e enviá-lo através de e-mail destinado à Comissão de Arrolamento de Bens Patrimoniais do Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo e-mail: [comissaoarrolamento@mpsp.mp.br](mailto:comissaoarrolamento@mpsp.mp.br) para fins de agendamento. A resposta de confirmação do agendamento será enviada ao e-mail do solicitante.

**9.2.1** – A vistoria, quando solicitada, será agendada em dia e horário que atenda aos interesses do MPSP.

## **X – DA INDIVISIBILIDADE DOS LOTES**

**10.1** – Não haverá fracionamento do lote, e a opção englobará a totalidade dos itens que o compõe. Não havendo o preenchimento do campo “interesse no lote” (Anexo II), a entidade será considerada inabilitada.

## XI – DOS RECURSOS

**11.1** – Das decisões da Comissão de Arrolamento de Bens Patrimoniais do Ministério Público do Estado de São Paulo caberá recurso, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar da publicação no Diário Oficial e sítio eletrônico do MPSP, exceto no caso previsto no item 6.9.1, e dirigido ao Diretor-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo.

**11.2** - Eventuais recursos poderão ser apresentados à Comissão de Arrolamento de Bens Patrimoniais do Ministério Público do Estado de São Paulo, na Rua Senador Feijó, 176, 9º andar, sala 911, Centro, São Paulo - SP - CEP 01006-000, ou por intermédio do e-mail: [comissaoarrolamento@mpsp.mp.br](mailto:comissaoarrolamento@mpsp.mp.br).

**11.3** - Durante o prazo de recurso, os autos do respectivo processo poderão, após prévia solicitação, ser consultados mediante vista eletrônica.

## XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**12.1** - As normas disciplinadoras contidas neste edital serão interpretadas em favor da ampliação da participação, respeitada a igualdade de oportunidade entre as instituições interessadas, desde que não comprometam o interesse público.

**12.2** - Quaisquer dúvidas poderão ser sanadas junto à Comissão de Arrolamento de Bens Patrimoniais do Ministério Público do Estado de São Paulo, por intermédio do e-mail: [comissaoarrolamento@mpsp.mp.br](mailto:comissaoarrolamento@mpsp.mp.br), ou, pessoalmente, no seguinte endereço: Rua Senador Feijó, 176, 9º andar, sala 911, Centro, São Paulo - SP - CEP 01006-000.

**12.3** - Os casos omissos deste edital serão examinados pelo Presidente da Comissão de Arrolamento de Bens Patrimoniais do Ministério Público do Estado de São Paulo e submetidos ao Diretor-Geral do Ministério Público para conhecimento e deliberação.

**12.4** – A Comissão de Arrolamento de Bens Patrimoniais do Ministério Público do Estado de São Paulo, quando julgar necessário, poderá diligenciar para sanar omissões ou falhas na apresentação dos documentos, empregando, para tanto, os meios hábeis para obtenção das informações.

**12.5** - Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste edital, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

São Paulo, de julho de 2024.

**DÊNIS FÁBIO MARSOLA**  
Promotor de Justiça  
Diretor-Geral

**ANEXO I**

**PROCESSO 204/24-DG/MP - EDITAL Nº 08/2024**

**Localização dos bens:** Galpão do MPSP, situado na Avenida Casa Verde, 571/593, CEP 02519-100, São Paulo – SP.

1º LOTE

Sigla	Chapa	Descrição do Item	Valor Aquisição
MP	30368	CADEIRA FIXA	R\$ 10,00
MP	30388	CADEIRA FIXA	R\$ 10,00
MP	40951	POLTRONA FIXA	R\$ 44,40
MP	40961	POLTRONA FIXA	R\$ 44,40
MP	54799	POLTRONA FIXA	R\$ 42,00
MP	57443	POLTRONA FIXA	R\$ 83,60
MP	57634	CADEIRA FIXA	R\$ 24,84
MP	68324	CADEIRA FIXA	R\$ 23,00
MP	68634	CADEIRA FIXA	R\$ 23,00
MP	68671	CADEIRA FIXA	R\$ 23,00
MP	68722	SOFANETE 01 LUGAR	R\$ 69,00
MP	70130	POLTRONA PARA AUDITORIO	R\$ 92,37
MP	70135	POLTRONA PARA AUDITORIO	R\$ 92,37
MP	77235	CADEIRA FIXA	R\$ 24,15
MP	78479	CADEIRA FIXA	R\$ 24,15
MP	78486	CADEIRA FIXA	R\$ 24,15
MP	78747	CADEIRA FIXA	R\$ 24,15
MP	78999	CADEIRA FIXA	R\$ 24,15
MP	95190	CADEIRA FIXA	R\$ 29,65
MP	95343	CADEIRA FIXA	R\$ 29,65
MP	100585	CADEIRA FIXA	R\$ 49,50
MP	100615	CADEIRA FIXA	R\$ 49,50
MP	100662	CADEIRA FIXA	R\$ 49,50
MP	101681	CADEIRA FIXA	R\$ 42,75
MP	101961	CADEIRA FIXA	R\$ 42,75
MP	101990	CADEIRA FIXA	R\$ 42,75
MP	101994	CADEIRA FIXA	R\$ 42,75
MP	109834	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 130,00
MP	120499	CADEIRA FIXA	R\$ 47,22
MP	132350	CADEIRA FIXA	R\$ 56,00
MP	132415	CADEIRA FIXA	R\$ 56,00
MP	149224	CADEIRA FIXA	R\$ 168,29
MP	159766	CADEIRA FIXA	R\$ 168,29
MP	159847	CADEIRA FIXA	R\$ 168,29
MP	159964	CADEIRA FIXA	R\$ 168,29
MP	164213	CADEIRA FIXA	R\$ 59,00
MP	164223	CADEIRA FIXA	R\$ 59,00
MP	164244	CADEIRA FIXA	R\$ 59,00
MP	168807	CADEIRA FIXA	R\$ 59,00
MP	168815	CADEIRA FIXA	R\$ 59,00
MP	178730	CADEIRA FIXA	R\$ 79,70
MP	181470	CADEIRA FIXA	R\$ 79,70
MP	230170	CADEIRA FIXA	R\$ 220,00

2º LOTE

Sigla	Chapa	Descrição do Item	Valor de Aquisição
MP	67739	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 112,00
MP	76917	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 125,00
MP	80439	CADEIRA ERGONOMICA	R\$ 128,00
MP	80446	CADEIRA ERGONOMICA	R\$ 128,00
MP	80450	CADEIRA ERGONOMICA	R\$ 128,00
MP	80465	CADEIRA ERGONOMICA	R\$ 128,00
MP	80471	CADEIRA ERGONOMICA	R\$ 128,00
MP	80475	CADEIRA ERGONOMICA	R\$ 128,00
MP	80479	CADEIRA ERGONOMICA	R\$ 128,00
MP	80517	CADEIRA ERGONOMICA	R\$ 128,00
MP	80518	CADEIRA ERGONOMICA	R\$ 128,00
MP	80521	CADEIRA ERGONOMICA	R\$ 128,00
MP	80526	CADEIRA ERGONOMICA	R\$ 128,00

MP	80531	CADEIRA ERGONOMICA	R\$ 128,00
MP	102630	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 186,00
MP	109781	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 167,00
MP	139233	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 205,00
MP	141929	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 148,00
MP	141935	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 148,00
MP	141947	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 148,00
MP	141954	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 148,00
MP	148662	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 382,19
MP	165891	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 190,00
MP	168763	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 148,00
MP	168770	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 148,00
MP	168781	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 148,00
MP	181013	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 179,50
MP	181018	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 179,50

**3º LOTE**

Sigla	Chapa	Descrição do Item	Valor de Aquisição
MP	41719	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 38,40
MP	54159	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 49,00
MP	62837	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 55,00
MP	85290	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 172,70
MP	94785	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 92,00
MP	94817	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 92,00
MP	95450	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 156,00
MP	99472	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 119,00
MP	99597	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 119,00
MP	102959	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 120,00
MP	103003	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 120,00
MP	104453	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 120,00
MP	109735	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 167,00
MP	115420	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 180,50
MP	118626	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 142,00
MP	122427	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 116,00
MP	127284	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 116,00
MP	139809	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 161,00
MP	141626	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 123,50
MP	141627	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 123,50
MP	141693	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 123,50
MP	141858	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 123,50
MP	142875	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 118,00
MP	148597	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 382,19
MP	148673	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 382,19
MP	148992	CADEIRA FIXA	R\$ 168,29
MP	149308	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 350,48
MP	149320	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 350,48
MP	149354	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 350,48
MP	149384	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 350,48
MP	159452	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 382,19
MP	165932	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 190,00
MP	165995	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 190,00
MP	178807	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 153,50
MP	178816	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 153,50
MP	180793	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 179,50
MP	180839	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 179,50
MP	180966	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 179,50
MP	200327	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 319,99
MP	200861	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 392,50
MP	200965	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 392,50
MP	201020	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 392,50
MP	207107	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 319,99
MP	207312	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 319,99
MP	207642	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 319,99
MP	230670	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 405,00
MP	231165	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 405,00
MP	234835	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 405,00
MP	239250	CADEIRA PARA ELEVADOR	R\$ 1.410,06

4º LOTE

Sigla	Chapa	Descrição do Item	Valor de Aquisição
CE	517	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 163,75
MP	54152	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 49,00
MP	69108	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 49,00
MP	69124	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 49,00
MP	88697	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 78,32
MP	88727	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 78,32
MP	88728	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 78,32
MP	88768	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 78,32
MP	102991	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 120,00
MP	109080	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 167,00
MP	109729	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 130,00
MP	109772	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 167,00
MP	109824	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 130,00
MP	109832	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 130,00
MP	109899	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 130,00
MP	111284	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 130,00
MP	111286	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 130,00
MP	111328	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 130,00
MP	111332	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 130,00
MP	118612	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 142,00
MP	121656	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 113,91
MP	122497	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 116,00
MP	125132	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 175,00
MP	132524	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 300,00
MP	133229	POLTRONA PARA AUDITORIO	R\$ 127,05
MP	139108	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 205,00
MP	139792	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 161,00
MP	139810	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 161,00
MP	139854	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 118,00
MP	139855	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 118,00
MP	139890	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 118,00
MP	139891	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 118,00
MP	143136	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 85,50
MP	148565	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 382,19
MP	148655	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 382,19
MP	149332	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 350,48
MP	149474	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 350,48
MP	149519	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 350,48
MP	149560	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 350,48
MP	159464	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 382,19
MP	159650	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 350,48
MP	159708	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 350,48
MP	159729	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 350,48
MP	159736	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 350,48
MP	165896	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 190,00
MP	165991	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 190,00
MP	167248	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 148,00
MP	178940	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 153,50
MP	178973	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 153,50
MP	179439	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 179,50
MP	179476	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 179,50
MP	181801	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 179,50
MP	181978	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 179,50
MP	207091	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 319,99
MP	234626	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 400,00
MP	234843	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 405,00
MP	235355	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 330,00

5º LOTE

Sigla	Chapa	Descrição do Item	Valor de Aquisição
CI	475	CADEIRA GIRATÓRIA	78,00
MP	11818	POLTRONA GIRATÓRIA	10,00
MP	82071	POLTRONA GIRATÓRIA	125,00
MP	84870	CADEIRA GIRATÓRIA	78,32
MP	85242	POLTRONA GIRATÓRIA	172,70
MP	93569	POLTRONA GIRATÓRIA	156,00

MP	94870	CADEIRA GIRATÓRIA	92,00
MP	99526	CADEIRA GIRATÓRIA	119,00
MP	102875	CADEIRA GIRATÓRIA	120,00
MP	102921	CADEIRA GIRATÓRIA	120,00
MP	104361	CADEIRA GIRATÓRIA	120,00
MP	109590	CADEIRA GIRATÓRIA	130,00
MP	109645	CADEIRA GIRATÓRIA	130,00
MP	109718	CADEIRA GIRATÓRIA	130,00
MP	111226	CADEIRA GIRATÓRIA	130,00
MP	111427	CADEIRA GIRATÓRIA	130,00
MP	111432	CADEIRA GIRATÓRIA	130,00
MP	111458	CADEIRA GIRATÓRIA	130,00
MP	113333	CADEIRA GIRATÓRIA	359,97
MP	118778	CADEIRA GIRATÓRIA	142,00
MP	121654	CADEIRA GIRATÓRIA	113,91
MP	127340	CADEIRA GIRATÓRIA	116,00
MP	139158	POLTRONA GIRATÓRIA	205,00
MP	139257	POLTRONA GIRATÓRIA	205,00
MP	139260	POLTRONA GIRATÓRIA	205,00
MP	139775	POLTRONA GIRATÓRIA	161,00
MP	139871	CADEIRA GIRATÓRIA	118,00
MP	142895	CADEIRA GIRATÓRIA	118,00
MP	148659	POLTRONA GIRATÓRIA	382,19
MP	148677	POLTRONA GIRATÓRIA	382,19
MP	148681	POLTRONA GIRATÓRIA	382,19
MP	148682	POLTRONA GIRATÓRIA	382,19
MP	148798	POLTRONA GIRATÓRIA	382,19
MP	149377	POLTRONA GIRATÓRIA	350,48
MP	149480	POLTRONA GIRATÓRIA	350,48
MP	159561	POLTRONA GIRATÓRIA	382,19
MP	159562	POLTRONA GIRATÓRIA	382,19
MP	159701	POLTRONA GIRATÓRIA	350,48
MP	159738	POLTRONA GIRATÓRIA	350,48
MP	165916	POLTRONA GIRATÓRIA	190,00
MP	165926	POLTRONA GIRATÓRIA	190,00
MP	166255	CADEIRA GIRATÓRIA	148,00
MP	167310	CADEIRA GIRATÓRIA	148,00
MP	168707	CADEIRA GIRATÓRIA	148,00
MP	168773	CADEIRA GIRATÓRIA	148,00
MP	178930	POLTRONA GIRATÓRIA	153,50
MP	178964	POLTRONA GIRATÓRIA	153,50
MP	179054	POLTRONA GIRATÓRIA	153,50
MP	181980	CADEIRA GIRATÓRIA	179,50
MP	182020	CADEIRA GIRATÓRIA	179,50
MP	200852	POLTRONA GIRATÓRIA	392,50
MP	200967	POLTRONA GIRATÓRIA	392,50
MP	207095	CADEIRA GIRATÓRIA	319,99
MP	211444	CADEIRA GIRATÓRIA	319,99
MP	231107	CADEIRA GIRATÓRIA	405,00
MP	231937	POLTRONA GIRATÓRIA	400,00
MP	249228	POLTRONA GIRATÓRIA	498,00
MP	250286	POLTRONA GIRATÓRIA	10,00

**6º LOTE**

Sigla	Chapa	Descrição do Item	Valor de Aquisição
MP	40704	CADEIRA ERGONOMICA	212,40
MP	70504	POLTRONA GIRATÓRIA	125,00
MP	76947	POLTRONA GIRATÓRIA	125,00
MP	79338	POLTRONA GIRATÓRIA	125,00
MP	80461	CADEIRA ERGONOMICA	128,00
MP	80525	CADEIRA ERGONOMICA	128,00
MP	80533	CADEIRA ERGONOMICA	128,00
MP	82094	POLTRONA GIRATÓRIA	125,00
MP	85465	CADEIRA GIRATÓRIA	78,32
MP	85517	CADEIRA GIRATÓRIA	78,32
MP	93649	POLTRONA GIRATÓRIA	156,00
MP	94981	CADEIRA GIRATÓRIA	92,00
MP	99393	CADEIRA GIRATÓRIA	119,00
MP	99474	CADEIRA GIRATÓRIA	119,00
MP	99712	POLTRONA GIRATÓRIA	180,00
MP	99713	POLTRONA GIRATÓRIA	180,00
MP	108328	POLTRONA GIRATÓRIA	167,00

MP	109090	POLTRONA GIRATÓRIA	167,00
MP	109596	CADEIRA GIRATÓRIA	130,00
MP	109679	CADEIRA GIRATÓRIA	130,00
MP	109916	CADEIRA GIRATÓRIA	130,00
MP	113330	CADEIRA GIRATÓRIA	359,97
MP	114163	POLTRONA GIRATÓRIA	359,97
MP	118588	CADEIRA GIRATÓRIA	142,00
MP	121216	CADEIRA GIRATÓRIA	151,00
MP	121218	CADEIRA GIRATÓRIA	151,00
MP	121726	CADEIRA ERGONOMICA	92,15
MP	122303	POLTRONA GIRATÓRIA	175,00
MP	122492	CADEIRA GIRATÓRIA	116,00
MP	124821	CADEIRA GIRATÓRIA	116,00
MP	125148	POLTRONA GIRATÓRIA	175,00
MP	130080	CADEIRA GIRATÓRIA	170,06
MP	132534	POLTRONA GIRATÓRIA	300,00
MP	139088	POLTRONA GIRATÓRIA	205,00
MP	139238	POLTRONA GIRATÓRIA	205,00
MP	139856	CADEIRA GIRATÓRIA	118,00
MP	139898	CADEIRA GIRATÓRIA	118,00
MP	142842	CADEIRA GIRATÓRIA	118,00
MP	142843	CADEIRA GIRATÓRIA	118,00
MP	142866	CADEIRA GIRATÓRIA	118,00
MP	148548	POLTRONA GIRATÓRIA	382,19
MP	148550	POLTRONA GIRATÓRIA	382,19
MP	148558	POLTRONA GIRATÓRIA	382,19
MP	148584	POLTRONA GIRATÓRIA	382,19
MP	148683	POLTRONA GIRATÓRIA	382,19
MP	149329	POLTRONA GIRATÓRIA	350,48
MP	149721	POLTRONA GIRATÓRIA	350,48
MP	159369	POLTRONA GIRATÓRIA	382,19
MP	159673	POLTRONA GIRATÓRIA	350,48
MP	159721	POLTRONA GIRATÓRIA	350,48
MP	159735	POLTRONA GIRATÓRIA	350,48
MP	166014	POLTRONA GIRATÓRIA	190,00
MP	166018	POLTRONA GIRATÓRIA	190,00
MP	166021	POLTRONA GIRATÓRIA	190,00
MP	166030	POLTRONA GIRATÓRIA	190,00
MP	168718	CADEIRA GIRATÓRIA	148,00
MP	179043	POLTRONA GIRATÓRIA	153,50
MP	179201	CADEIRA GIRATÓRIA	179,50
MP	179240	CADEIRA GIRATÓRIA	179,50
MP	179327	CADEIRA GIRATÓRIA	179,50
MP	179360	CADEIRA GIRATÓRIA	179,50
MP	179488	CADEIRA GIRATÓRIA	179,50
MP	179499	CADEIRA GIRATÓRIA	179,50
MP	179519	CADEIRA GIRATÓRIA	179,50
MP	181614	POLTRONA GIRATÓRIA	153,50
MP	181661	POLTRONA GIRATÓRIA	153,50
MP	181944	CADEIRA GIRATÓRIA	179,50
MP	200181	CADEIRA GIRATÓRIA	319,99
MP	207163	CADEIRA GIRATÓRIA	319,99
MP	207374	CADEIRA GIRATÓRIA	319,99
MP	211696	CADEIRA GIRATÓRIA	319,99
MP	231487	CADEIRA GIRATÓRIA	405,00
MP	235078	CADEIRA GIRATÓRIA	405,00
MP	235353	CADEIRA GIRATÓRIA	330,00
MP	235360	CADEIRA GIRATÓRIA	330,00
FED	253771	CADEIRA GIRATÓRIA	640,00

## 7º LOTE

Sigla	Chapa	Descrição do Item	Valor de Aquisição
MP	84914	CADEIRA GIRATÓRIA	78,32
MP	88740	CADEIRA GIRATÓRIA	78,32
MP	104428	CADEIRA GIRATÓRIA	120,00
MP	104431	CADEIRA GIRATÓRIA	120,00
MP	104496	CADEIRA GIRATÓRIA	120,00
MP	108312	POLTRONA GIRATÓRIA	167,00
MP	109077	POLTRONA GIRATÓRIA	167,00
MP	109757	POLTRONA GIRATÓRIA	167,00
MP	109898	CADEIRA GIRATÓRIA	130,00
MP	111338	CADEIRA GIRATÓRIA	130,00

MP	111405	CADEIRA GIRATÓRIA	130,00
MP	111412	CADEIRA GIRATÓRIA	130,00
MP	111413	CADEIRA GIRATÓRIA	130,00
MP	111462	CADEIRA GIRATÓRIA	130,00
MP	113359	CADEIRA GIRATÓRIA	359,97
MP	113412	CADEIRA GIRATÓRIA	359,97
MP	117493	POLTRONA GIRATÓRIA	180,50
MP	118769	CADEIRA GIRATÓRIA	142,00
MP	121646	CADEIRA GIRATÓRIA	113,91
MP	124813	CADEIRA GIRATÓRIA	116,00
MP	125104	POLTRONA GIRATÓRIA	175,00
MP	125113	POLTRONA GIRATÓRIA	175,00
MP	130119	CADEIRA GIRATÓRIA	210,07
MP	130125	CADEIRA GIRATÓRIA	210,07
MP	138956	POLTRONA GIRATÓRIA	209,00
MP	139251	POLTRONA GIRATÓRIA	205,00
MP	139817	POLTRONA GIRATÓRIA	161,00
MP	139883	CADEIRA GIRATÓRIA	118,00
MP	142808	CADEIRA GIRATÓRIA	118,00
MP	142815	CADEIRA GIRATÓRIA	118,00
MP	148615	POLTRONA GIRATÓRIA	382,19
MP	149352	POLTRONA GIRATÓRIA	350,48
MP	149353	POLTRONA GIRATÓRIA	350,48
MP	159404	POLTRONA GIRATÓRIA	318,19
MP	159427	POLTRONA GIRATÓRIA	382,19
MP	159572	POLTRONA GIRATÓRIA	382,19
MP	159608	POLTRONA GIRATÓRIA	350,48
MP	159694	POLTRONA GIRATÓRIA	350,48
MP	165897	POLTRONA GIRATÓRIA	190,00
MP	165925	POLTRONA GIRATÓRIA	190,00
MP	165933	POLTRONA GIRATÓRIA	190,00
MP	165943	POLTRONA GIRATÓRIA	190,00
MP	165999	POLTRONA GIRATÓRIA	190,00
MP	167355	CADEIRA GIRATÓRIA	148,00
MP	167357	CADEIRA GIRATÓRIA	148,00
MP	167360	CADEIRA GIRATÓRIA	148,00
MP	179023	POLTRONA GIRATÓRIA	153,50
MP	179050	POLTRONA GIRATÓRIA	153,50
MP	179359	CADEIRA GIRATÓRIA	179,50
MP	179540	CADEIRA GIRATÓRIA	179,50
MP	180881	CADEIRA GIRATÓRIA	179,50
MP	181578	POLTRONA GIRATÓRIA	153,50
MP	181865	CADEIRA GIRATÓRIA	179,50
MP	181911	CADEIRA GIRATÓRIA	179,50
MP	181972	CADEIRA GIRATÓRIA	179,50
MP	182044	CADEIRA GIRATÓRIA	179,50
MP	182051	CADEIRA GIRATÓRIA	179,50
MP	200361	CADEIRA GIRATÓRIA	319,99
MP	206958	CADEIRA GIRATÓRIA	319,99
MP	206962	CADEIRA GIRATÓRIA	319,99
MP	207332	CADEIRA GIRATÓRIA	319,99
MP	207333	CADEIRA GIRATÓRIA	319,99
MP	211722	CADEIRA GIRATÓRIA	319,99
MP	230811	CADEIRA GIRATÓRIA	405,00
MP	231068	CADEIRA GIRATÓRIA	405,00
MP	231267	CADEIRA GIRATÓRIA	405,00
MP	231708	POLTRONA GIRATÓRIA	400,00
MP	234514	POLTRONA GIRATÓRIA	400,00
MP	235356	CADEIRA GIRATÓRIA	330,00
MP	248507	CADEIRA GIRATÓRIA	498,00

**8º LOTE**

Sigla	Chapa	Descrição do Item	Valor de Aquisição
MP	95258	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 119,00
MP	99153	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 119,00
MP	103940	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 186,00
MP	108336	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 167,00
MP	109695	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 130,00
MP	109728	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 130,00
MP	112903	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 161,92
MP	112906	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 161,92

MP	112908	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 161,92
MP	112909	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 161,92
MP	112911	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 161,92
MP	112912	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 161,92
MP	112913	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 161,92
MP	122306	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 175,00
MP	122309	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 175,00
MP	124728	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 126,00
MP	124732	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 126,00
MP	124803	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 116,00
MP	139083	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 205,00
MP	139168	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 205,00
MP	139738	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 161,00
MP	139777	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 161,00
MP	148533	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 382,19
MP	148563	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 382,19
MP	149305	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 350,48
MP	149309	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 350,48
MP	149317	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 350,48
MP	159702	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 350,48
MP	165919	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 190,00
MP	178799	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 153,50
MP	178962	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 153,50
MP	180899	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 179,50
MP	182047	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 179,50
MP	200258	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 319,99
MP	206975	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 319,99
MP	207584	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 319,99
MP	207585	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 319,99
MP	230658	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 405,00
MP	231240	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 405,00
MP	248017	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 498,00
MP	248212	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 498,00

## 9º LOTE

Sigla	Chapa	Descrição do Item	Valor de Aquisição
MP	44994	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 56,44
MP	81958	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 125,00
MP	88067	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 172,70
MP	93561	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 156,00
MP	99396	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 119,00
MP	111408	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 130,00
MP	122291	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 175,00
MP	122299	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 175,00
MP	122499	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 116,00
MP	130086	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 170,06
MP	138890	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 209,00
MP	138905	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 209,00
MP	138937	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 209,00
MP	138948	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 209,00
MP	138955	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 209,00
MP	138964	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 209,00
MP	138972	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 209,00
MP	138986	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 209,00
MP	139037	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 209,00
MP	139060	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 209,00
MP	139134	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 205,00
MP	141804	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 123,50
MP	141825	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 123,50
MP	142841	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 118,00
MP	148629	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 382,19
MP	148702	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 382,19
MP	148745	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 382,19
MP	148781	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 382,19
MP	149516	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 350,48
MP	159524	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 382,19
MP	159525	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 382,19
MP	159529	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 382,19
MP	159588	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 382,19
MP	165985	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 190,00
MP	166022	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 190,00
MP	167410	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 148,00

MP	178782	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 153,50
MP	178797	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 153,50
MP	179492	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 179,50
MP	180897	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 179,50
MP	180934	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 179,50
MP	181988	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 179,50
MP	182045	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 179,50
MP	182093	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 179,50
MP	183803	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 179,50
MP	183804	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 179,50
MP	200260	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 319,99
MP	200320	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 319,99
MP	200346	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 319,99
MP	200542	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 319,99
MP	200544	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 319,99
MP	200548	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 319,99
MP	200873	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 392,50
MP	200906	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 392,50
MP	200956	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 392,50
MP	207190	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 319,99
MP	207326	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 319,99
MP	207334	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 319,99
MP	207335	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 319,99
MP	207350	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 319,99
MP	207371	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 319,99
MP	207400	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 319,99
MP	207721	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 319,99
MP	207732	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 319,99
MP	211507	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 319,99
MP	211509	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 319,99
MP	230835	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 405,00
MP	230848	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 405,00
MP	230897	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 405,00
MP	231237	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 405,00
MP	231877	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 400,00
MP	234215	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 400,00
MP	234470	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 400,00
MP	234587	POLTRONA GIRATÓRIA	R\$ 400,00
MP	234881	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 405,00
MP	235020	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 405,00

**10º LOTE**

Sigla	Chapa	Descrição do Item	Valor de Aquisição
MP	12854	CADEIRA FIXA	R\$ 10,00
MP	27280	CADEIRA FIXA	R\$ 85,00
MP	30447	CADEIRA FIXA	R\$ 30,00
MP	40810	CADEIRA FIXA	R\$ 18,60
MP	40818	CADEIRA FIXA	R\$ 18,60
MP	40830	CADEIRA FIXA	R\$ 18,60
MP	40832	CADEIRA FIXA	R\$ 18,60
MP	51368	SOFANETE 03 LUGARES	R\$ 79,60
MP	57393	SOFANETE COM 01 LUGAR	R\$ 83,60
MP	57469	SOFANETE COM 01 LUGAR	R\$ 83,60
MP	57702	CADEIRA FIXA	R\$ 24,84
MP	57757	CADEIRA FIXA	R\$ 24,84
MP	68262	CADEIRA FIXA	R\$ 23,00
MP	68355	CADEIRA FIXA	R\$ 23,00
MP	69298	CADEIRA GIRATÓRIA	R\$ 49,00
MP	76979	SOFANETE 02 LUGARES	R\$ 97,00
MP	78339	CADEIRA FIXA	R\$ 24,15
MP	78473	CADEIRA FIXA	R\$ 24,15
MP	88328	CADEIRA FIXA	R\$ 26,80
MP	100639	CADEIRA FIXA	R\$ 49,50
MP	101638	CADEIRA FIXA	R\$ 42,75
MP	122848	CADEIRA FIXA	R\$ 48,00
MP	122878	CADEIRA FIXA	R\$ 48,00
MP	122962	SOFANETE 02 LUGARES	R\$ 438,00
MP	149160	CADEIRA FIXA	R\$ 168,29
MP	163797	CADEIRA PARA REFEITORIO PLASTICA	R\$ 45,50
MP	164218	CADEIRA FIXA	R\$ 59,00
MP	206769	CADEIRA PARA REFEITORIO PLASTICA	R\$ 58,76
MP	206777	CADEIRA PARA REFEITORIO PLASTICA	R\$ 58,76

MP	206781	CADEIRA PARA REFEITORIO PLASTICA	R\$ 58,76
MP	206801	CADEIRA PARA REFEITORIO PLASTICA	R\$ 58,76
MP	206802	CADEIRA PARA REFEITORIO PLASTICA	R\$ 58,76
MP	206806	CADEIRA PARA REFEITORIO PLASTICA	R\$ 58,76
MP	206807	CADEIRA PARA REFEITORIO PLASTICA	R\$ 58,76
MP	206808	CADEIRA PARA REFEITORIO PLASTICA	R\$ 58,76
MP	211340	CADEIRA PARA REFEITÓRIO PLASTICA	R\$ 58,76

## 11º LOTE

Sigla	Chapa	Descrição do Item	Valor de Aquisição
CI	116	CADEIRA FIXA	R\$ 10,00
MP	5038	CADEIRA FIXA	R\$ 10,00
MP	6473	CADEIRA FIXA	R\$ 10,00
MP	36598	CADEIRA FIXA	R\$ 18,10
MP	40924	POLTRONA FIXA	R\$ 44,40
MP	54824	POLTRONA FIXA	R\$ 42,00
MP	57593	CADEIRA FIXA	R\$ 24,84
MP	57705	CADEIRA FIXA	R\$ 24,84
MP	70159	POLTRONA PARA AUDITORIO	R\$ 92,37
MP	77160	CADEIRA FIXA	R\$ 24,15
MP	77214	CADEIRA FIXA	R\$ 24,15
MP	78463	CADEIRA FIXA	R\$ 24,15
MP	78785	CADEIRA FIXA	R\$ 24,15
MP	78837	CADEIRA FIXA	R\$ 24,15
MP	78856	CADEIRA FIXA	R\$ 24,15
MP	85996	CADEIRA FIXA	R\$ 26,80
MP	92284	CADEIRA FIXA	R\$ 29,65
MP	92287	CADEIRA FIXA	R\$ 29,65
MP	100579	CADEIRA FIXA	R\$ 49,50
MP	102557	CADEIRA FIXA	R\$ 42,75
MP	122667	CADEIRA FIXA	R\$ 48,00
MP	122668	CADEIRA FIXA	R\$ 48,00
MP	122767	CADEIRA FIXA	R\$ 48,00
MP	122945	CADEIRA FIXA	R\$ 48,00
MP	122949	CADEIRA FIXA	R\$ 48,00
MP	139548	CADEIRA FIXA	R\$ 80,00
MP	139550	CADEIRA FIXA	R\$ 80,00
MP	148889	CADEIRA FIXA	R\$ 168,29
MP	149021	CADEIRA FIXA	R\$ 168,29
MP	159813	CADEIRA FIXA	R\$ 168,29
MP	159817	CADEIRA FIXA	R\$ 168,29
MP	164216	CADEIRA FIXA	R\$ 59,00
MP	164226	CADEIRA FIXA	R\$ 59,00
MP	164365	CADEIRA FIXA	R\$ 59,00
MP	164367	CADEIRA FIXA	R\$ 59,00
MP	168810	CADEIRA FIXA	R\$ 59,00
MP	178754	CADEIRA FIXA	R\$ 79,70
MP	182170	CADEIRA FIXA	R\$ 79,70
MP	230423	CADEIRA FIXA	R\$ 220,00
MP	233476	CADEIRA FIXA	R\$ 220,00

## 12º LOTE

Sigla	Chapa	Descrição do Item	Valor de Aquisição
MP	7642	CADEIRA FIXA	R\$ 10,00
MP	7647	POLTRONA FIXA	R\$ 10,00
MP	7650	POLTRONA FIXA	R\$ 10,00
MP	9075	CADEIRA FIXA	R\$ 10,00
MP	9087	CADEIRA FIXA	R\$ 10,00
MP	37428	SOFANETE 01 LUGAR	R\$ 38,00
MP	37430	SOFANETE 01 LUGAR	R\$ 38,00
MP	38597	CADEIRA FIXA	R\$ 18,00
MP	38696	CADEIRA FIXA	R\$ 18,00
MP	38717	CADEIRA FIXA	R\$ 18,00
MP	40863	CADEIRA FIXA	R\$ 18,60
MP	51181	CADEIRA FIXA	R\$ 27,90
MP	52007	POLTRONA FIXA	R\$ 64,55
MP	52016	POLTRONA FIXA	R\$ 64,55
MP	57590	CADEIRA FIXA	R\$ 24,84
MP	57592	CADEIRA FIXA	R\$ 24,84
MP	57616	CADEIRA FIXA	R\$ 24,84
MP	57626	CADEIRA FIXA	R\$ 24,84
MP	57699	CADEIRA FIXA	R\$ 24,84

MP	57709	CADEIRA FIXA	R\$ 24,84
MP	68616	CADEIRA FIXA	R\$ 23,00
MP	68647	CADEIRA FIXA	R\$ 23,00
MP	68648	CADEIRA FIXA	R\$ 23,00
MP	68689	CADEIRA FIXA	R\$ 23,00
MP	77172	CADEIRA FIXA	R\$ 24,15
MP	77231	CADEIRA FIXA	R\$ 24,15
MP	77312	CADEIRA FIXA	R\$ 24,15
MP	78454	CADEIRA FIXA	R\$ 24,15
MP	78799	CADEIRA FIXA	R\$ 24,15
MP	78822	CADEIRA FIXA	R\$ 24,15
MP	78903	CADEIRA FIXA	R\$ 24,15
MP	78956	CADEIRA FIXA	R\$ 24,15
MP	95207	CADEIRA FIXA	R\$ 29,65
MP	100627	CADEIRA FIXA	R\$ 49,50
MP	101976	CADEIRA FIXA	R\$ 42,75
MP	103811	CADEIRA FIXA	R\$ 42,75
MP	111123	CADEIRA FIXA	R\$ 35,20
MP	120506	CADEIRA FIXA	R\$ 47,22
MP	121671	CADEIRA FIXA	R\$ 42,05
MP	121692	CADEIRA FIXA	R\$ 42,05
MP	121693	CADEIRA FIXA	R\$ 42,05
MP	139312	CADEIRA FIXA	R\$ 80,00
MP	139409	CADEIRA FIXA	R\$ 80,00
MP	139442	CADEIRA FIXA	R\$ 80,00
MP	149200	CADEIRA FIXA	R\$ 168,29
MP	159840	CADEIRA FIXA	R\$ 168,29
MP	159856	CADEIRA FIXA	R\$ 168,29
MP	159918	CADEIRA FIXA	R\$ 168,29
MP	168812	CADEIRA FIXA	R\$ 59,00
MP	181465	CADEIRA FIXA	R\$ 79,70
MP	182152	CADEIRA FIXA	R\$ 79,70
MP	233387	CADEIRA FIXA	R\$ 220,00
MP	233474	CADEIRA FIXA	R\$ 220,00
MP	233762	CADEIRA FIXA	R\$ 220,00
MP	234036	CADEIRA FIXA	R\$ 220,00
MP	244847	CADEIRA FIXA	R\$ 229,90

**ANEXO II**

**PROCESSO 204/24-DG/MP - EDITAL Nº 08/2024**

**FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

**SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ARROLAMENTO DE BENS PATRIMONIAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

A/O \_\_\_\_\_ (Instituição) \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_,  
localizada(o) \_\_\_\_\_ (logradouro, bairro, cidade, UF), e-mail \_\_\_\_\_,  
telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, representado (a) neste ato pelo(a) Sr.(a)  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, vem, nos termos do edital  
de doação nº 08/2024 – Processo 204/24-DG/MP, manifestar interesse em receber, em doação,  
os bens que compõe o(s) lote(s) \_\_\_\_ do referido processo.

Seguem, em anexo, os documentos indicados no referido edital.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.



(Carimbo da Instituição, nome e cargo da pessoa que assina)

**OBS.:** Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da Instituição. Quando a Instituição não possuir papel timbrado, deverá fazer sua identificação na folha com, no mínimo, a razão social, número do CNPJ, endereço, DDD, telefone e e-mail, se houver.

**ANEXO III**

**PROCESSO 204/24-DG/MP - EDITAL N° 08/2024**

**TERMO DE VISTORIA FACULTATIVA**

Certifico que o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, CPF n. \_\_\_\_\_, representante da \_\_\_\_\_ (Instituição) \_\_\_\_\_, Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_, compareceu, nesta data, ao Galpão do MPSP, situado na Avenida Casa Verde, 571/593, CEP 02519-100, São Paulo – SP, e realizou a vistoria dos lotes dos bens inservíveis arrolados nos autos do processo em epígrafe, acompanhado por este(a) servidor(a).

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Nome completo do servidor: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Matrícula n. \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_